



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 3546/GR/UFFRS/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024

Designa prepostos de reclamatória trabalhista em
trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Erechim-RS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores DAIANE TRUYLIO, Administradora, Siape nº 1757547 e DOMINGOS ROQUE PAVAN, Administrador, Siape nº 1906527, para representarem a Universidade Federal da Fronteira Sul, como prepostos nos autos das reclamações trabalhistas em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Erechim/RS que conste como reclamada as empresas Nascimento Serviços De Limpeza LTDA (03.644.009/0001-23), Intersept LTDA (03.360.551/0001-54) e a autarquia Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor